



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

----- **Certifica**, que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.12. - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – 12 DE AGOSTO DE 2018 - Proposta - Na sequência da informação interna nº 1968, da Divisão Sócio-Cultural, registada sob o nº 4026, em 19/06/2018, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que no dia 12 de agosto se comemora o Dia Internacional da Juventude por resolução da Assembleia Geral da ONU em 1999, em resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, reunida em Lisboa, de 8 a 12 de Agosto de 1998. Na sua resolução, a Assembleia-Geral das Nações Unidas, procurando promover o respeito pelos direitos humanos, pela liberdade e pela solidariedade, pediu aos governos mundiais, sociedade civil, indivíduos e comunidades, para apoiar as atividades a nível local e internacional de modo a marcar o evento.

Considerando que nos termos da alínea u), do nº1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, enquadrada "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...".

Considerando que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Juventude, que se celebra no dia 12 de Agosto, sugere todos os anos "que se faculte a gratuidade nos acessos aos serviços coordenados por este município (Transportes, Piscinas, Museus, Parques, Concertos, Ateliers, etc.), para jovens dos 12 aos 30 anos, de modo a marcar o dia 12 de agosto – Dia Internacional da Juventude".

Submete-se à consideração do Sr. Presidente, proposta para a gratuidade no acesso durante o dia 12 de agosto 2018 ao Complexo de Piscinas Municipais, ao Parque Desportivo da Praia Fluvial e à Porta do Lindoso do Parque Nacional Peneda Gerês, aos jovens dos 12 aos 30 anos, equipamentos estes que pressupõem o pagamento de taxas de acordo com o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Ponte da Barca.

Pelo exposto, propõe-se, a submissão desta proposta à Câmara Municipal e a submissão ao órgão deliberativo municipal ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 24º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponte da Barca, 18 de junho de 2018

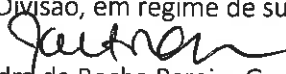
O Presidente da Câmara - Augusto Manuel dos Reis Marinho"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. " -----

----- O referido é verdade. -----

----- Secção Administrativa e de Expediente, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 21 de junho de 2018. -----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição

  
(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Dr.ª)